

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso n.º 1223/2013****Delimitação da área de reabilitação urbana 1 — Cartaxo**

Paulo Jorge Vieira Varanda, Licenciado em Engenharia Civil e Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público, que a Assembleia Municipal em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2012, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana 1 — Cartaxo.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana em causa, poderão ser consultados na página da Internet do Município do Cartaxo (www.cm-cartaxo.pt).

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da Internet deste Município.

2 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Vieira Varanda*.

206694216

Aviso n.º 1224/2013**Delimitação da área de reabilitação urbana 3 — Cartaxo**

Paulo Jorge Vieira Varanda, Licenciado em Engenharia Civil e Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público, que a Assembleia Municipal em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2012, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana 3 — Cartaxo.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana em causa, poderão ser consultados na página da Internet do Município do Cartaxo (www.cm-cartaxo.pt).

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da Internet deste Município.

2 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Vieira Varanda*.

206694298

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE**Aviso n.º 1225/2013****Área de Reabilitação Urbana de Castelo de Vide**

António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, torna público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 19 de dezembro de 2012, deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do referido diploma legal, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Castelo de Vide por Conversão da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, declarada pelo decreto n.º 12/2001 de 3 de março.

Mais se informa que, os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do RJRU e que integram a delimitação da Área de Reabilitação Urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Castelo de Vide, em www.cm-castelo-videde.pt

18 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

206691324

MUNICÍPIO DE CHAVES**Edital n.º 100/2013**

João Gonçalves Martins Batista, presidente Câmara Municipal de Chaves, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, faz público:

Que a Assembleia Municipal de Chaves, em sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2012, deliberou, por unanimidade, declarar a utilidade pública da expropriação com caráter de urgência das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta infra:

Quadro de parcelas

Parcela (número)	Área (metros quadrados)	Interessados		Número da descrição na CRP	Matriz		Instrumento de gestão territorial	
		Proprietários	Outros		Rústica	Urbana	Ordenamento	Condicionantes
01 PP	431,39	Mário Gonçalves Ferreira, Rua da Fonte do Leite, 68, Chaves.		2196/1980515 Outeiro Seco		U-624 Santa Cruz/Trindade	PDM: Classe de espaços urbanos e urbanizáveis. Planta de implantação do plano de pormenor da Fonte do Leite: Área afeta a estrutura viária e espaço público e estrutura verde secundária.	
02 PP	318,30	Maria Narcisa Chaves Sevivas, Rua Antunes Guerreiro, 16, 5400-684 Santa Cruz/Trindade.		1117/20100317 Santa Cruz/Trindade	R-52 Santa Cruz/Trindade		PDM: Classe de espaços urbanos e urbanizáveis. Planta de implantação do plano de pormenor da Fonte do Leite: Área afeta a estrutura viária e espaço público e estrutura verde secundária.	
03 PP	207,54	Maria Idalina Fernandes Rodrigues Meireles, Largo do Cruzeiro, 1, 5400-729 Redondelo.		1189/20110811 Santa Cruz/Trindade	R-2 Santa Cruz/Trindade		PDM: Classe de espaços urbanos e urbanizáveis. Planta de implantação do plano de pormenor da Fonte do Leite: Área afeta a estrutura viária e espaço público e estrutura verde secundária.	